



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 205/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

20/06/18
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

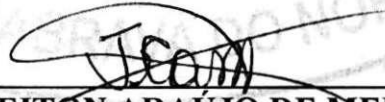
Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** matrícula 389, ocupante do cargo de COVEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2017 À 31/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Junho de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 205/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N. 205/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA** matrícula 389, ocupante do cargo de COVEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/01/2017 À 31/12/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/07/2018 À 30/07/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se**Registre-se.****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº 23/2018

Processo: nº 396/2017**Pregão Presencial:** nº 027/2017**Ata de Registro de Preços:** 021/2017**Assunto:** Alteração de Fonte de Recurso.**Contratante:** Município de Canabrava do Norte – Secretaria de Saúde;**Contratada:** Luciano Borges de Aquino - ME;**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de som, iluminação, palco, banheiros químicos e gerador elétrico.**Objeto do Apostilamento:** O presente Termo de Apostilamento ao contrato CPL nº 23/2018 visa alterar a fonte de recurso do contrato.**Justificativa:** Este termo é para possibilitar a alteração da fonte de recurso descrita na Cláusula Sexta do Contrato CPL nº 023/2018.

1. Com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Fonte de Recursos, passando a vigorar da seguinte forma:

Órgão:	04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Cultura	Dotação:	0102
Unidade:	002 – Coordenadoria de Turismo e Cultura		
Projeto Atividade:	2.88 – Apoio a Eventos Culturais		
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Fonte atual:	0100 – Recursos Ordinários		
Fonte alterada:	0124 – Transferência de Convênio – Outros (não relacionados educação e saúde)		

2. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Canabrava do Norte-MT, 20 de Junho de 2018.

Prefeitura De Canabrava do Norte-MT

João Cleiton Araújo de Medeiros

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 006/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas) e Sinalização** na Avenida Mato Grosso no Município de Canarana-MT, conforme Termo de Convênio nº 0509/2016-SECID e de acordo com os anexos do Edital.

REALIZAÇÃO: 06/07/2018.**HORAS:** 14:00 hs (horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 19 de Junho de 2018.

EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



OFICIO Nº 245/2018/SINSPU-CBN

Canabrava do norte – MT, 19 de junho de 2018

De: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo
Para: secretaria de administração
Referente: férias

DEFERIDO

Sr. Secretário,

Venho através deste, cumprimentá-lo e apresentar solicitação de férias a Vossa Senhoria, do Senhor **Antônio Marcos Da Silva** concursado como coveiro, a partir de 01 de julho de 2018. Tal solicitação a pedido do mesmo alegando Negócios pessoais Secretaria Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Canabrava do Norte – MT, 19 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Manoel da Silva

Manoel da Silva
Portaria nº 111/2018

Ao Sr
Idevaldo de Paula Farias
Secretario de Administração
/nesta

RECEBEMOS
EM: 19/06/18
Helena S. Wang
GABINETE DO PREFEITO